

## II Seminário de Crítica à Economia Política e ao Direito:

Direito Sociais, Políticas Públicas e Lutas Políticas

### Chamada de Resumos Expandidos e Artigos Completos

03, 04 e 05 de junho de 2026 — Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG

O Centro de Estudos em Crítica à Economia Política, à Política e ao Direito (CEPPDIR), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenado pelo Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori, torna pública a presente Chamada de Trabalhos para o *II Seminário de Crítica à Economia Política e ao Direito: Direitos Sociais, Políticas Públicas e Lutas Políticas*, a ser realizado presencialmente na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, em Belo Horizonte, entre os dias **03 e 05 de junho de 2026**.

### 1. Apresentação

- 1.1. O Seminário busca fortalecer a interlocução entre a crítica marxista à economia política, ao Estado e ao Direito e os debates contemporâneos sobre direitos sociais, políticas públicas e lutas políticas, reunindo diferentes tradições teóricas, experiências de pesquisa e práticas coletivas no âmbito do marxismo.
- 1.2. Convidamos todas as pessoas interessadas a submeter **resumos expandidos e artigos completos** para participar das discussões e contribuir com o aprofundamento crítico das temáticas propostas nos eixos temáticos do item 4.

### 2. Cronograma

Lançamento do Edital	17 de janeiro de 2026
Abertura das submissões:	19 de janeiro de 2026
<b>Prazo final para submissões (resumos e artigos):</b>	<b>24 de março de 2026</b>
Divulgação dos trabalhos aprovados:	21 de abril de 2026
<b>Apresentação dos trabalhos:</b>	<b>03, 04 e 05 de junho de 2026</b>

### 3. Modalidades de Submissão

- 3.1. Serão aceitos trabalhos inéditos, nas modalidades resumo expandido e artigo completo, desde que enquadrados nos eixos temáticos previstos no item 4 deste Edital.

3.2. A participação no evento é gratuita, mas será cobrada uma submissão de trabalhos será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada trabalho submetido.

3.2.1. O pagamento deve ser realizado via pix para a chave (e-mail): [ceppdir@gmail.com](mailto:ceppdir@gmail.com).  
Informações adicionais do destinatário: Ryan V. Rosado, Banco Nubank.

3.3. Serão isentos de taxa de submissão pessoas autoras que não possam arcar com o valor da submissão, por meio do comprovante de cadastro no CadÚnico. No caso de trabalhos em co-autoria é necessário o envio da comprovação de todas as pessoas autoras.

#### 3.4. Resumos Expandidos:

- I. O texto deverá conter entre 1.000 e 2.000 palavras, excluídas as referências.
- II. O conteúdo deve ser apresentado em texto corrido, **sem subdivisões obrigatórias em tópicos**, contemplando claramente: título, subtítulo (opcional), introdução, problema, objetivos, metodologia, desenvolvimento e considerações finais.
- III. Serão aceitos resumos submetidos por autoria de qualquer formação completa ou em curso (graduação, pós-graduação ou externa).
- IV. Cada resumo expandido poderá ter até 3 (três) pessoas autoras.

#### 3.5. Artigos Completos

- I. O texto deverá conter entre 10 e 15 páginas, excluídas as referências.
- II. Estrutura obrigatória: título, subtítulo (opcional); resumo e palavras-chave em português; abstract e keywords em inglês ou espanhol; introdução (com objetivos, problema e metodologia), desenvolvimento com discussão teórica ou empírica, considerações finais e referências.
- III. A submissão de artigo completo tem como requisito para autoria, no mínimo, o mestrado em curso.
- IV. Para os artigos completos em coautoria, somente uma das pessoas autoras precisa cumprir o requisito do item III.
- V. Cada artigo completo poderá ter até 3 (três) pessoas autoras.

#### 4. Eixos Temáticos

4.1. Os trabalhos devem se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos, abrangendo um ou mais de seus subtemas:

- I. ***Crítica marxista à economia política e ao direito:*** a) direito nas obras de Marx e Engels; b) debate sobre o direito na Revolução Russa; c) crítica ao direito no marxismo ocidental;

d) crítica à forma jurídica; e) crítica ao direito como sistema de relações sociais; f) crítica ao direito no Brasil e na América Latina; g) teorias críticas do direito; h) crítica à economia política e ao direito; i) crítica marxista à política e ao Estado; j) Crise, Fascismo, Integralismo e Neofascismo.

II. **Crítica ao direito do trabalho:** a) crítica marxista à legislação trabalhista e à justiça do trabalho; b) crítica ao sindicalismo e ao direito sindical; c) história do direito do trabalho; d) exploração da força de trabalho e direito trabalhista sob o capitalismo periférico; e) transformações do mundo do trabalho nos séculos XIX e XX; f) precarização das condições de trabalho e uberização; g) escravidão contemporânea.

III. **Questão cidade e campo no marxismo, lutas ambientais e movimentos sociais do campo e urbanos:** a) Marx, marxismo e a relação cidade e campo; b) luta por moradia popular e espaço urbano; c) ecossocialismo e crise climática; d) monopólio e renda da terra; e) povos originários, quilombolas, comunidades tradicionais e demarcações de terras; f) reforma agrária popular e agronegócio; g) assessoria jurídica popular e questão cidade e campo; h) extrativismo, mineração e crimes-desastres;

IV. **Crítica ao constitucionalismo, aos direitos sociais e às políticas públicas:** a) reforma e revolução: entre a emancipação política e a emancipação social; b) limite das políticas públicas e direitos sociais; c) Neoliberalismo, austeridade e desmonte dos direitos sociais; d) teoria crítica em saúde; e) luta social e constitucionalismo; f) constitucionalismo brasileiro e movimentos sociais; g) história do constitucionalismo latino-americano; h) crítica marxista aos direitos humanos; i) crítica da democracia e os limites da cidadania; j) economia política da saúde;

V. **Marxismo, movimentos populares, raça, gênero e sexualidade:** a) capitalismo e racismo; b) luta anticolonial e a emancipação racial; c) feminismo marxista e opressão de gênero; d) movimentos LGBTQIAP+ na sociabilidade do capital; e) movimentos anti-imperialistas e anticolonialistas; f) identidades, luta de classes e emancipação humana; g) raça, gênero e sexualidade e os limites da conquista de direitos; h) refugiados, imigração e xenofobia; i) assessoria jurídica popular; j) práxis jurídica insurgente.

VI. **Criminologia crítica e economia política da pena:** a) Crime e punição em Marx; b) miséria social e sistema penal; c) Marxismo e abolicionismo penal; d) cárcere e movimentos sociais; e) Pachukanis e a crítica ao direito penal; f) história crítica do pensamento criminológico; g) Sistema penal e crises democráticas; h) Giro punitivo.

## 5. Do número de submissões

5.1. Cada pessoa poderá submeter 1 (um) trabalho como autora e até dois (dois) trabalhos como coautora.

5.2. Em caso de envio de número superior ao permitido, apenas as últimas submissões serão

consideradas.

## **6. Da formatação dos trabalhos**

**6.1.** Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as normas abaixo e conforme modelos disponíveis na página oficial do evento:

- a) Documento em formato .doc ou .docx (versão identificada) e .pdf (versão sem identificação);
- b) Texto em português, inglês ou espanhol;
- c) Folha tamanho A4;
- d) Fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto e 10 para notas;
- e) Espaçamento 1,5 entre linhas;
- f) Margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm;
- g) Sistema de referências em conformidade com o padrão autor-data (ABNT).

**6.2.** Os trabalhos deverão ser enviados em **duas versões**:

### **6.2.1. Versão identificada**

- a) Deve conter o nome completo da pessoa autora e coautoras;
- b) Cada nome deve vir acompanhado de minibiografia, em nota de rodapé, com no máximo 5 (cinco) linhas, especificando: filiação institucional, titulação, grupo de pesquisa (quando houver), link do currículo Lattes, e-mail e ORCID.
- c) Formato .doc ou .docx

### **6.2.2. Versão sem identificação**

- a) Deve suprimir qualquer elemento que permita identificação de autoria;
- b) Será utilizada exclusivamente para avaliação às cegas.
- c) Formato .pdf

## **7. Da submissão**

**7.1.** As submissões deverão ser realizadas **até 24 de março de 2026**, por meio de formulário eletrônico a ser divulgado na página oficial do evento.

**7.2.** A comissão organizadora realizará triagem inicial quanto ao cumprimento das normas formais estabelecidas neste Edital.

**7.3.** Trabalhos que não atendam integralmente às exigências formais serão desclassificados antes

da avaliação de conteúdo.

## **8. Da avaliação**

**8.1.** Os trabalhos serão avaliados por pareceristas, a partir do sistema de dupla avaliação às cegas, considerando os seguintes critérios:

- a) adequação temática ao escopo geral do Seminário;
- b) clareza e consistência argumentativa;
- c) coerência teórico-metodológica;
- d) relevância científica e social;
- e) observância das normas deste Edital.

**8.2.** O resultado final e o aceite serão enviados por e-mail pela comissão organizadora no prazo previsto no cronograma.

## **9. Da apresentação dos trabalhos**

**9.1.** As apresentações acontecerão entre os dias **03 e 05 de junho de 2026**, em sessões temáticas organizadas pela Comissão Organizadora.

**9.2.** Cada apresentação terá duração estimada entre **10 e 15 minutos**, e poderá ser seguida de debate coletivo.

**9.3.** É **obrigatória** a presença de pelo menos uma das pessoas autoras para apresentação do trabalho.

**9.4.** A ausência injustificada implicará **desclassificação** do trabalho para fins de certificado e eventual publicação

**9.5.** Será emitido certificado de apresentação somente para trabalhos efetivamente apresentados, com carga horária definida pela Comissão Organizadora.

## **10. Da publicação dos trabalhos**

**10.1.** Será publicado edital complementar para o envio das versões finais de artigos completos e resumos expandidos, visando à composição dos **Anais do Evento** ou de **dossiê temático**, conforme deliberação da Comissão Organizadora.

**10.2.** Após os debates nas sessões temáticas, os resumos expandidos poderão ser submetidos como artigos completos, ainda que sem a coautoria exigida no ponto 3.5.

**10.3.** Somente poderão submeter a versão final para publicação os trabalhos **efetivamente**

**apresentados** durante o Seminário.

## **11. Das disposições finais**

**11.1.** Situações não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão Organizadora.

**11.2.** O e-mail para contato com a comissão organizadora é <[ceppdir@gmail.com](mailto:ceppdir@gmail.com)>.

**11.3.** Informações adicionais serão disponibilizadas no portal oficial do evento e nas redes sociais do Centro.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026

Comissão Organizadora

II Seminário de Crítica à Economia Política e ao Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

Faculdade de Direito — Universidade Federal de Minas Gerais

### **Organização do II Seminário de Crítica à Economia Política e ao Direito:**

Direito Sociais, Políticas Públicas e Lutas Políticas

A organização do Seminário é conduzida pelo *Centro de Estudos em Crítica à Economia Política, à Política e ao Direito - CEPPDIR*, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG e coordenado pelo Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori.

A iniciativa conta também com a parceria e apoio do *Centro de Investigações em Direito Insurgente, Economia Política e Movimentos Populares na América Latina (InSUR)*, coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Prestes Pazello (PPGD-UFPR), bem como do Grupo de Pesquisa *Críticas do Direito e Desigualdades*, coordenado pelo Prof. Dr. Moisés Alves Soares (PPGD-UFJ). Ambos integram o Grupo Temático *Direito e Marxismo* do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Conta, ainda, com apoio do *Grupos de Pesquisa CronoMarx*, coordenado pelo Prof. Dr. Leonardo Carnut (USP-UNIFESP), *Saúde, Estado e Capitalismo Contemporâneo (SECC)*, Áquilas Nogueira Mendes (USP) e o Grupo de Pesquisa *Estado, Direito e Capitalismo Dependente (GPEDCD)*, coordenado pelo Prof. Dr. Adriano Nascimento (PPGSS-UFAL).

## **MODELO DE RESUMO EXPANDIDO:**

**TÍTULO [usar caixa alta]: Subtítulo [não usar caixa alta, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, espaçamento 1.5, alinhamento à esquerda**

**TÍTULO EM INGLÊS OU ESPANHOL [usar caixa alta]: Subtítulo em inglês ou espanhol [não usar caixa alta], fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, alinhamento à esquerda**

Autor 1<sup>1</sup>

Autor 2<sup>2</sup>

Autor 3<sup>3</sup>

Resumo expandido, mínimo 1.000, máximo 2.000 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, alinhamento justificado, contendo: I. Título do Trabalho em português e inglês ou espanhol; ~~II. Resumos e palavras-chave em português e inglês ou espanhol;~~ III. Objetivos; IV. Metodologia; V. Considerações finais; V. Referências bibliográficas

Para aplicar os estilos do Título da seção, usar “1 Título 1”, “1.1 Título 2” e “1.1.1 Título 3” para cada nível a ser usado.

### **Referências**

Com relação às referências, conferir NBR 6023/2018, e as atualizações da NBR 10520/2023.

Não utilizar “\_\_\_\_\_” para entradas de nomes repetidos.

Não utilizar “<>” para links.

Não utilizar hiperlinks.

---

<sup>1</sup> Inserir biografia de até 5 linhas, contendo no mínimo o atual ou último vínculo institucional, e-mail e link ORCID ou lattes.

<sup>2</sup> Inserir biografia de até 5 linhas, contendo no mínimo o atual ou último vínculo institucional, e-mail e link ORCID ou lattes.

<sup>3</sup> Inserir biografia de até 5 linhas, contendo no mínimo o atual ou último vínculo institucional, e-mail e link ORCID ou lattes.

“Referências”: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento interlinear simples, espaçamento depois do parágrafo de 1 linha, alinha à esquerda.

Usar fonte em itálico para os destaques

Não saltar linhas entre uma referência e outra.

Segue abaixo um conjunto de exemplos.

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. *Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da assessoria jurídica universitária popular*. Doutorado (Tese) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

BOAL, Augusto. *Teatro do oprimido e outras poéticas políticas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

BEM Viver na TV: Como a agricultura urbana pode atuar no combate a fome?. *Brasil de Fato*, São Paulo, 22 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/22/bem-viver-na-tv-como-a-agricultura-urbana-pode-atuar-no-combate-a-fome>. Acesso em 25 jul. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 03 fev. 2022.

CÉSAIRE, Aimé. *Caderno de um retorno ao país natal*. Tradução de Anísio Garcez Homem e Fábio Brüggemann. Florianópolis: Terceiro Milênio, 2011.

DUSSEL, Enrique Domingo. *A produção teórica de Marx: um comentário aos Grundrisse*. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2012a.

DUSSEL, Enrique Domingo. *Hacia los origens de occidente: meditaciones semitas*. México, D.F.: Kanankil, 2012b.

GALVÃO, Patrícia. Em defesa da pesquisa. *Vanguarda Socialista*, Rio de Janeiro, v. I, n. 9, p. 3-4, 26 out. 1945.

GIANNOTTI, Vito. As reformas de base necessárias. *Brasil de fato*, São Paulo, 10 de abril de 2014. Disponível em: <http://brasildefato.com.br/node/28091>. Acesso em 01 jan. 2015.

PRESSBURGER, Thomaz Miguel. El derecho a favor de los sectores populares. Traducción de María Eugenia Urrestarazu Silva. In: DE LA TORRE RANGEL, Jesús Antonio (coord.). *Derecho alternativo y crítica jurídica*. México, D.F.: Porrúa; Instituto Tecnológico y de Estudios

Superiores de Occidente; Aguascalientes: Universidad Autónoma de Aguascalientes, 2002, p. 213-223.

## **MODELO DE ARTIGO COMPLETO:**

**TÍTULO [usar caixa alta]: Subtítulo [não usar caixa alta, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, espaçamento 1.5, alinhamento à esquerda**

**TÍTULO EM INGLÊS OU ESPANHOL [usar caixa alta]: Subtítulo em inglês ou espanhol [não usar caixa alta], fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, alinhamento à esquerda**

Autor 1<sup>4</sup>

Autor 2<sup>5</sup>

Autor 3<sup>6</sup>

Resumo: [no máximo 200 palavras, com espaçamentos]. Resumo e palavras-chave nas duas línguas deverão usar: fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento interlinear simples, justificado. Palavras-chave: [três ou cinco e separar com pontos].

Resumen ou Abstract:

Palabras-clave ou Keywords:

### **Introdução [não usar caixa alta]**

Fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, espaçamento 1.5, alinhamento justificado.

O trabalho deve contemplar introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas (os títulos dos subitens não precisam reproduzir explicitamente os elementos elencados), e deverá ter entre 10 e 15 páginas, sem contar as referências bibliográficas; devendo ser enviado em duas versões: uma identificada, em formato .doc; outra não identificada, em formato .pdf.

---

<sup>4</sup> Inserir biografia de até 5 linhas, contendo no mínimo o atual ou último vínculo institucional, e-mail e link ORCID ou lattes.

<sup>5</sup> Inserir biografia de até 5 linhas, contendo no mínimo o atual ou último vínculo institucional, e-mail e link ORCID ou lattes.

<sup>6</sup> Inserir biografia de até 5 linhas, contendo no mínimo o atual ou último vínculo institucional, e-mail e link ORCID ou lattes.

Para aplicar os estilos do Título da seção, usar “1 Título 1”, “1.1 Título 2” e “1.1.1 Título 3” para cada nível a ser usado.

## **1 Título da seção [não usar caixa alta]**

As especificações do Corpo do texto são: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento interlinear 1.5, recuo de parágrafo 1.25, justificado.

As citações ao longo do texto deverão seguir a seguinte tipografia, conforme [ABNT NBR 10520/2023](#): Sobrenome (2023, p. X); (Sobrenome, 2023); (Sobrenome, 2023, v. 1); (Sobrenome, 2023, p. X-X); (Sobrenome; Sobrenome, 2023, p. X-X); (Sobrenome, 2022, p. X-X; Sobrenome, 2023, p. X). Não usar CAIXA ALTA, &, *ibid.*, *op. cit.*, etc.

O uso do *et al.* deverá ser em itálico e será opcional nas citações com mais de três autores ou autoras, devendo todos ser indicados na lista de referências. Por exemplo: (Sobrenome; Sobrenome; Sobrenome *et al.*, 2023).

Citação longa, com mais de três linhas: usar estilo “Cit. longa”. Inserir um espaçamento antes e outro depois.

Citações longas, as que contêm mais de 3 (três) linhas, devem ter recuo da esquerda em 4 cm, fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento interlinear simples, espaçamento antes e depois do parágrafo de 1 linha, e justificado (Autor, data, p. X).

### **1.1 Título de segundo nível: fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, espaçamento 1.5, alinhamento justificado**

Texto.

#### **1.1.1 Título de segundo nível: fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, espaçamento 1.5, alinhamento justificado**

Texto.

## **Considerações finais**

Texto.

## **Referências**

Com relação às referências, conferir [NBR 6023/2018](#), e as atualizações da NBR [10520/2023](#).

Não utilizar “ \_\_\_\_\_ ” para entradas de nomes repetidos.

Não utilizar “< >” para links.

Não utilizar hiperlinks.

“Referências”: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento interlinear simples, espaçamento depois do parágrafo de 1 linha, alinha à esquerda.

Usar fonte em itálico para os destaques

Não saltar linhas entre uma referência e outra.

Segue abaixo um conjunto de exemplos.

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. *Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da assessoria jurídica universitária popular*. Doutorado (Tese) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

BOAL, Augusto. *Teatro do oprimido e outras poéticas políticas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

BEM Viver na TV: Como a agricultura urbana pode atuar no combate a fome?. *Brasil de Fato*, São Paulo, 22 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/22/bem-viver-na-tv-como-a-agricultura-urbana-pode-atuar-no-combate-a-fome>. Acesso em 25 jul. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 03 fev. 2022.

CÉSAIRE, Aimé. *Caderno de um retorno ao país natal*. Tradução de Anísio Garcez Homem e Fábio Brüggemann. Florianópolis: Terceiro Milênio, 2011.

DUSSEL, Enrique Domingo. *A produção teórica de Marx: um comentário aos Grundrisse*. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2012a.

DUSSEL, Enrique Domingo. *Hacia los origens de occidente: meditaciones semitas*. México, D.F.: Kanankil, 2012b.

GALVÃO, Patrícia. Em defesa da pesquisa. *Vanguarda Socialista*, Rio de Janeiro, v. I, n. 9, p. 3-4, 26 out. 1945.

GIANNOTTI, Vito. As reformas de base necessárias. *Brasil de fato*, São Paulo, 10 de abril de 2014. Disponível em: <http://brasildefato.com.br/node/28091>. Acesso em 01 jan. 2015.

PRESSBURGER, Thomaz Miguel. El derecho a favor de los sectores populares. Traducción de María Eugenia Urrestarazu Silva. In: DE LA TORRE RANGEL, Jesús Antonio (coord.). *Derecho alternativo y crítica jurídica*. México, D.F.: Porrúa; Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente; Aguascalientes: Universidad Autónoma de Aguascalientes, 2002, p. 213-223.

Não usar as notas de rodapés para inserir links/URLs ou para inserir referências. Caso seja necessário, deve-se usar o formato Autor-Data, e fazer a devida referência, com o respectivo link/URLs, às referências finais.